Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria





PORTARIA Nº 119, DE 17 JULHO DE 2013

Aprova o Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria, Bahia e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA, no uso de suas atribuições disposto no Decreto nº 42, de 05 de julho de 2013, que convoca a Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria.

RESOLVE:

Art.1º Torna público o Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria, Bahia, Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria será realizada em 01 de agosto de 2013.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coração de Maria, Bahia, responsável pelas providências operacionais para a realização da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 17 de Julho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Edineuza Oliviera Lima Cerqueira Secretária Municipal de Educação e Cultura

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br